

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2023.110215.00442 - SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da unidade de saúde Shopping da Criança, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.° 31.913.953/0001-74. Representante Legal: Lucas Panisson, CPF n.° 007.500.849-10. Valor Total Contratado: R\$ 264.596,94 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); **Prazo de** vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 19 de abril de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748